

Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 835, de 15/10/2021, publicada na página 376, do DOE nº 10.657, de 18/10/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/070.096/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 154, de 03 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 31/015.306/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 155, de 03 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 31/015.336/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário (a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ricardo Patrese Caceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0166, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente-PM FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES, matrícula n. 122640021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14

de janeiro de 2020 (Processo n. 31/072615/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0167, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI APARECIDA MACHADO FLORENÇA, matrícula n. 86737022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001076/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0168, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAMONA VENANCIO DOS SANTOS, matrícula n. 75195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034920/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0169, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIMEÃO FRANCELLINO FILHO, matrícula n. 21926021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031281/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500250/2011, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR, na condição de filho universitário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 380/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013387/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por MARIA GLÓRIA SOUZA DE DEUS, matrícula n. 2110023, cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 347/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007459/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CARLOS HIDEO WATANABE, matrícula n. 85365022, em que solicita a exclusão dos dependentes LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE e GABRIELA DE AGUIAR WATANABE, na condição de filhos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 311/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501927/2014, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUCINÉIA MELLO WEHNER, matrícula n. 78089022, aposentada por incapacidade permanente no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 71/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012057/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GILBERTO FELIPE, matrícula n. 72790022, em que solicita a inclusão da dependente JULIANA FIGUEIREDO FELIPE, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 316/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501556/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VENISIO MIGUEL SCHIAVI, matrícula n. 81924022, aposentado por incapacidade permanente no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 24/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504613/2017, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIR DANTAS GRANGEIRO, matrícula n. 87004022, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 146/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013380/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ZAQUEU LELIS MATOS, matrícula n. 16872021, reformado *ex-officio*, no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 35/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005430/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RICARDO DA SILVA PENTEADO, matrícula n. 50068023, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 198/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000079/2022, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13º SALÁRIO, impetrado por PAULO SÉRGIO DE SOUZA, sucessor de MARIA ETELVINA DE SOUZA, matrícula n. 49444022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 158/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014648/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA IVANETE LOBO, matrícula n. 90497023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 175/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000496/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SIMONE VIEIRA DE

MELO, matrícula n. 100497021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 193/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 57/101709/2018, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCIANO FIORINI FILHO, matrícula n. 81682023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 169/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014650/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DAGMAR SANDRA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 5110023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 173/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014111/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JOSE FERREIRA, matrícula n. 111941022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 154/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503116/2019, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915025, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.372/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 98, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Julio Cesar da Mota, matrícula n. 88792021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Assistente Coordenadoria Municipal, do Escritório da AGRAER em Paranaíba, a contar de 17 de fevereiro de 2022.